



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

01

DISPENSA DE LICITAÇÃO

048/2025

Protocolo:4519/2025

Objeto: Dispensa de licitação para contratação é a locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para a realização dos eventos comemoração ao 64º Aniversário de Piên no dia 01/11/2025.



Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: 4519/2025

Data: 16/10/2025 11:49

Situação: Aguardando

Requerente: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Documento:

Contato: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - Tel: 4136321457 - cultura@plen.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Equipiano:

Descrição: Dispensa de contratações de serviços para 1º de novembro.

02

Ocorrência: 1	Data: 16/10/2025 11:49:35	Previsão: 21/10/2025
---------------	---------------------------	----------------------

De: Estefany Kauany de Lima Moreira

Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Térmo de responsabilidade de conduta.pdf	Dispensa de contratações de serviços		
1º de novembro.pdf	Dispensa de contratações de serviços		
Térmo de Patrocinio 4800005727 1.pdf	Dispensa de contratações de serviços		



**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONDUTA ANTICORRUPÇÃO
E DE ASSUNÇÃO DE EVENTUAIS DANOS E PREJUÍZOS**

O Município de Piên, pessoa jurídica de Direito Público, Sem Fins Lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas, 373, Anexo Predio Prefeitura, Centro, Piên/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Maicon Grosskopf, portador do CPF 080.278.589-17 e RG 100941767 SESP, PR, residente e domiciliado à Rua Tocantins nº. 86, Centro, Piên, Paraná, 83860-000, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Adotam conduta e práticas anticorrupção, de modo que a empresa/instituição/entidade e seus representantes legais não possuem condenação, com trânsito em julgado, relacionada ao descumprimento da Lei Anticorrupção brasileira; e
- b) responderá por todo e qualquer dano causado por ele(a) ou por seus prepostos à ITAIPU ou a terceiros na execução da ação patrocinada, comparecendo a qualquer tempo em Juízo se necessário, não permitindo que seja atribuída qualquer responsabilidade à ITAIPU.

Foz do Iguaçu,

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
(assinatura digital)

Assinado digitalmente por
MAICON GROSSKOPF
Data 11/06/2025 15:55:48
-03:00

04

Autenticidade: 394XXS7TZJXTHQTE7 - Validação pelo link: <http://pienptscp.equipiano.com.br:5355/tramitacao/processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355> - Impresso por Marcos Aurélio Melenek em 16/10/2025 11:52:22



Prefeitura de

PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Nº requerimento:	33/2025
Data:	10/10/2025

Descrição do objeto a ser contratado: O objeto da presente contratação é a locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para a realização dos eventos comemoração ao 64º Aniversário de Piên no dia 01/11/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Locação Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving Heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57; 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o show do aniversário da cidade; local Centro de Eventos José Loir Dreveck, bairro Avenal, Piên/PR.	unid	01
2	Serviços de sonorização de evento específico (Desfile Cívico de Aniversário do Município de Piên). Contendo 6 caixas de som eletro voz ativa para o perímetro que atinja o ambiente (cerca de 200m na Av. Paraná) com tripé para fixação das caixas; 2 microfones sem fio; 1 microfone com fio; 6 microfones de alta captação com pedestal e cabeamento para atender a necessidade; 200 metros de cabo de sinal; 200m de fio com extensão; 01 mesa de som digital com 12 canais; 01 processador digital com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o Desfile cívico que acontecerá na Av. Paraná, Piên/PR.	unid	01
3	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR MEDINDO NO MÍNIMO 4MX2M Por Módulos De Altíssima Resolução(4k) Em Alta Definição P4 Ou Superior Para Instalação em Espaços Internos/ Externos, Com Estrutura Box Struss Tipo Q30 Para Montagem Em Altura Máxima De 8m. Incluso Apoio Técnico, Controladora De Processamento De Vídeo E Manutenção Durante Todo O Evento. Adaptação Ao Melhor Ângulo Visual. Devendo permanecer enquanto durar o evento. Incluso montagem e desmontagem, e supervisor durante o evento, que acontece no Centro de eventos José Loir Dreveck, Avenal, Piên/PR	unid	01

Rua Amazonas, 105 - Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1457

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

4	LOCAÇÃO DE TENDA: PIRAMIDAL 10X10 Metros em estrutura metálica de tubos galvanizados, com cobertura de formato piramidal em lona (branca) impermeável, antichamas e com boquelo de raios solares. Pé direito de 2,7m e fixação ao solo com estacas ou buchas expansivas. Incluso Montagem e Desmontagem. Fabricada com tubo aço carbono e galvanizada (zincada). Lona PVC TD1000 impermeável com aplicação de anti-UV, antioxidante, antichamas e antifungos. As emendas da lona são feitas com solda quente (vulcanização) que garante maior resistência. Largura: 10 metros; Comprimento: 10 metros; Altura de passagem: 2,5m ou 3,0m. Itens inclusos: Ferragem Tenda Piramidal 10x10m; Cobertura em lona TD1000 10x10m; Parafusos sextavado galvanizado 3/8x1; 6 estacas de ferro de 80cm aproximadamente para travamento da tenda. Será utilizada para cobertura do Palco. Local: Av. Paraná esquina com a Rua Belo Horizonte, centro, Piên/PR.	unid	01	*
5	Locação de palco dimensões 9m(largura) x4m (profundidade), área: 36m ² . Altura (piso) entre 0,60m e 1,20m (ajustável conforme necessidade). Estrutura: perfis metálicos modulares (alumínio ou aço), com sistema de encaixe/modular. Piso tablado, placas com base de madeira compensada naval ou piso técnico, com tratamento antiderrapante.	unid	01	
6	gradil de contenção estrutura metálica para delimitar, organizar ou controlar o fluxo de pessoas e veículos no evento Dimensões: 2,00 m (largura) x 1,10 m (altura). Material: tubo de aço galvanizado. Pés de apoio: removíveis ou soldados, tipo "U" invertido.	unid	60	

Rua Amazonas, 105 - Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1457

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Justificativa: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som e tendas telão para a realização do Desfile Cívico em comemoração ao 64º Aniversário de Piên, a ser realizado no dia 01/11/2025. A execução do objeto será custeada com recursos oriundos do convênio firmado entre o Município de Piên e a Itaipu Binacional, destinado ao apoio de atividades culturais e comemorativas no âmbito municipal. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estrutura física e técnica para a realização do evento, que integra o calendário oficial de comemorações do Município. O Desfile Cívico representa um importante momento de celebração da história, da cultura e do civismo da população piênense, reunindo escolas, entidades, associações e munícipes em um ato público de valorização da cidade.

Esses serviços são essenciais para o bom andamento e segurança do evento, possibilitando apresentações, pronunciamentos e acomodações adequadas às autoridades, participantes e público em geral. A disponibilização dessas estruturas é indispensável para garantir conforto, segurança e qualidade técnica durante o desfile, contribuindo para a boa execução das atividades previstas.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a realização do Desfile Cívico alusivo ao 64º aniversário do Município de Piên, com recursos provenientes do convênio com a Itaipu Binacional, preservando a continuidade das ações comemorativas e atendendo plenamente ao interesse público.

Esta solicitação visa atender ao Termo de Patrocínio nº 4800005727, celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Município de Piên/PR, cujo objeto é o apoio financeiro para o desenvolvimento da ação "Aniversário do Município de Piên".

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não

Dotação Orçamentária:

Fonte: 00843 - 2690 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Acontecerá na Rua Belo Horizonte com esquina Av. Paraná.

Horários:

Horário de previsão: 09h00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Serviço a ser executado no dia 01/11/2025.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Estefany Kauany de Lima Moreira - Assessora de área - Cultura - Matrícula 4766169

Estefany Kauany de Lima Moreira
Estefany Kauany de Lima Moreira

Assessor de área - Cultura
 Matrícula 4766169

Rua Amazonas, 105 - Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1457



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Data: 16/10/2025 09:54:47-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 105 – Centro, Piên/PR CEP: 83.860-000 Fone: (41) 3632-1457



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

TERMO DE REFERÊNCIA
SUMÁRIO

1. Objeto
2. Especificações
3. Justificativa
4. Fonte Orçamentária
5. Documentos de Habilitação Técnica
6. Local de entrega
7. Recebimento e Critério de aceitação
8. Acompanhamento e Fiscalização
9. Obrigações da contratada
10. Obrigações da Contratante
11. Legislação Aplicada
12. Vigência
13. Fontes de Pesquisa

  [governodepien](https://www.governodepien.pr.gov.br)
www.pien.pr.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 5632-1457

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação é a locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para a realização dos eventos comemoração ao 64º Aniversário de Piên no dia 01/11/2025.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Locação Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57; 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o show do aniversário da cidade, local Centro de Eventos José Lóir Dreveck, bairro Avencal, Piên/PR.	unid	01
2	Serviços de sonorização de evento específico (Desfile Cívico de Aniversário do Município de Piên). Contendo 6 caixas de som eletro voz ativa para o perímetro que atinja o ambiente (cerca de 200m na Av. Paraná) com tripé para fixação das caixas, 2 microfones sem fio, 1 microfone com fio, 6 microfones de alta captação com pedestal e cabeamento para atender a necessidade; 200 metros de cabo de sinal, 200m de fio com extensão; 01 mesa de som digital com 12 canais; 01 processador digital com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o Desfile cívico que acontecerá na Av. Paraná, Piên/PR.	unid	01
3	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR MEDINDO NO MÍNIMO 4MX2M Por Módulos De Altíssima Resolução(4k) Em Alta Definição, P4 Ou Superior Para Instalação Em Espaços Internos/ Externos, Com Estrutura Box Struss Tipo	unid	01

governodepien
www.pien.pr.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1457

	Q30: Para Montagem Em Altura Máxima De 8m. Incluso Apoio Técnico, Controladora De Processamento De Vídeo E Manutenção Durante Todo O Evento. Adaptação Ao Melhor Ângulo Visual. Devendo permanecer enquanto durar o evento. Incluso montagem e desmontagem, e supervisor durante o evento, que acontece no Centro de eventos José Loir Dreveck, Avencal, Piên/PR		
4	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 Metros em estrutura metálica de tubos galvanizados, com cobertura de formato piramidal em lona (branca) impermeável, antichamas e com boqueio de raios solares. Pé direito de 2,7m e fixação ao solo com estacas ou buchas expansivas. Incluso Montagem e Desmontagem. Fabricada com tubo aço carbono e galvanizada (zinçada). Lona PVC TD1000 impermeável com aplicação de anti-UV, antioxidante, antichamas e antifungos. As emendas da lona são feitas com solda quente (vulcanização) que garante maior resistência. Largura: 10 metros; Comprimento: 10 metros; Altura de passagem: 2,5m ou 3,0m. Itens inclusos: Ferragem Tenda Piramidal 10x10m; Cobertura em lona TD1000 10x10m; Parafusos sextavado galvanizado 3/8x1; 6 estacas de ferro de 80cm aproximadamente para travamento da tenda. Será utilizada para cobertura do Palco. Local Av. Paraná esquina com a Rua Belô Horizonte, centro, Piên/PR.	unid	01
5	Locação de palco dimensões 9m(largura) x4m (profundidade), área 36m ² , Altura (piso) entre 0,60m e 1,20m (ajustável conforme necessidade), Estrutura: perfis metálicos modulares (alumínio ou aço), com sistema de encaixe/modular, Piso tablado: placas com base de madeira compensada naval ou piso técnico, com tratamento antiderrapante.	unid	01
6	gradil de contenção estrutura metálica para delimitar, organizar ou controlar o fluxo de pessoas e veículos no evento Dimensões: 2,00 m (largura) x 1,10 m (altura), Material: tubo de aço galvanizado, Pés de apoio: removíveis ou soldados, tipo "U" invertido	unid	60

3. JUSTIFICATIVA

3.1: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som e tendas telão para a realização do Desfile Cívico em comemoração ao 64º Aniversário de Piên, a ser realizado no dia 01/11/2025.

governodepien
www.pien.pr.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

A execução do objeto será custeada com recursos oriundos do convênio nº firmado entre o Município de Piên e a Itaipu Binacional, destinado ao apoio de atividades culturais e comemorativas no âmbito municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estrutura física e técnica para a realização do evento, que integra o calendário oficial de comemorações do Município.

O Desfile Cívico representa um importante momento de celebração da história, da cultura e do civismo da população pienense, reunindo escolas, entidades, associações e munícipes em um ato público de valorização da cidade.

Esses serviços são essenciais para o bom andamento e segurança do evento, possibilitando apresentações, pronunciamentos e acomodações adequadas às autoridades, participantes e público em geral.

A disponibilização dessas estruturas é indispensável para garantir conforto, segurança e qualidade técnica durante o desfile, contribuindo para a boa execução das atividades previstas.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a realização do Desfile Cívico alusivo ao 64º aniversário do Município de Piên, com recursos provenientes do convênio com a Itaipu Binacional, preservando a continuidade das ações comemorativas e atendendo plenamente ao interesse público.

Esta solicitação visa atender ao Termo de Patrocínio nº 4800005727, celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Município de Piên/PR, cujo objeto é o apoio financeiro para o desenvolvimento da ação "Aniversário do Município de Piên".

4. FONTE ORÇAMENTARIA

4.1. Fonte 00843 - 2690 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Acontecerá na Rua Belo Horizonte com esquina Av. Paraná, no dia 01/11/2025 a partir da 09h00.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços serão recebidos:

* No dia do evento, para efeito da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Estefany Kauany de Lima Moreira - Assessora de área - Cultura - Matrícula 4766169

7.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21.

 governodepien
www.pien.pr.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos serviços nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Orgão solicitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais;

8.1.8.1. No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários, a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal;

8.1.9. Fornecer, transportar, montar e desmontar todas as estruturas contratadas (palco, tendas e sistema de som), garantindo a integridade dos equipamentos e a segurança dos usuários durante todo o período do evento;

8.1.10. Apresentar equipe técnica qualificada e responsável pela montagem, operação e desmontagem das estruturas, bem como pelo funcionamento adequado dos equipamentos de sonorização;

8.1.11. Garantir que todo o material e equipamento estejam em perfeitas condições de uso, atendendo as normas de segurança vigentes e às orientações da Secretaria contratante;

8.1.12. Realizar a montagem e os testes de som com antecedência, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, de modo a assegurar o pleno funcionamento durante o evento;

8.1.13. Disponibilizar profissional técnico durante toda a realização dos eventos, para operar e supervisionar o sistema de som e prestar suporte imediato em caso de necessidade;

8.1.14. Efetuar a desmontagem e retirada das estruturas no prazo determinado pela Secretaria, deixando o local em perfeitas condições de limpeza e conservação;

8.1.15. Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais causados em decorrência da má utilização, montagem inadequada ou falhas técnicas nos equipamentos utilizados;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber os serviços, disponibilizando local, data e horário;

gov.br
www.piên.pr.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. LEGISLAÇÃO APLICADA

- 10.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/21;

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES

Galizé Som e Luz – CNPJ: 47.697.978/0001-18

Grupo Musical Os Sonatas – CNPJ: 80.096.357/0001-54

Unnica Audio Produções e Eventos LTDA – CNPJ: 12.061.562/0001-24

Elaborado em 10 de outubro de 2025.

Estefany Kauany de Lima Moreira

Estefany Kauany de Lima Moreira
Assessor de área – Cultura

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Data: 16/10/2025 09:59:29-0300

Verifique em <https://validar.li.gov.br>

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

governodepien
www.pien.pr.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO: O objeto da presente contratação é a locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para a realização dos eventos comemorativos ao 64º Aniversário de Piên no dia 01/11/2025.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para a realização do Desfile Cívico em comemoração aos 64 anos de Piên no dia 01/11/2025, evento tradicional que integra o calendário oficial de comemorações do Município.

A estrutura de palco, som e tendas e telão é essencial para garantir o bom andamento das atividades, possibilitando apresentações, pronunciamentos e melhor acomodação de autoridades, participantes e público.

Os recursos utilizados serão provenientes do convênio celebrado entre o Município de Piên e a Itaipu Binacional, destinado ao apoio e fortalecimento de eventos culturais e comemorativos.

Esta solicitação visa atender ao Termo de Patrocinio nº 4800005727, celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Município de Piên/PR, cujo objeto é o apoio financeiro para o desenvolvimento da ação "Aniversário do Município de Piên".

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1.	Locação Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57; 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baxo; 01	unid	01

governodepien
www.pien.pr.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

	Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o show do aniversário da cidade, local Centro de Eventos José Loir Dreveck, bairro Avençal, Piên/PR		
2	Serviços de sonorização de evento específico (Desfile Cívico de Aniversário do Município de Piên). Contendo 6 caixas de som eletro voz ativa para o perímetro que atinja o ambiente (cerca de 200m na Av. Paraná) com tripé para fixação das caixas, 2 microfones sem fio, 1 microfone com fio; 6 microfones de alta captação com pedestal e cabeamento para atender a necessidade 200 metros de cabo de sinal, 200m de fio com extensão, 01 mesa de som digital com 12 canais, 01 processador digital, com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o Desfile cívico que acontecerá na Av. Paraná, Piên/PR.	unid	01
3	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR MEDINDO NO MÍNIMO 4MX2M Por Módulos De Altíssima Resolução(4k) Em Alta Definição P4 Ou Superior Para Instalação em Espaços Internos/ Externos, Com Estrutura Box Struss Tipo Q30 Para Montagem Em Altura Máxima De 8m. Incluso Apoio Técnico, Controladora De Processamento De Vídeo E Manutenção Durante Todo O Evento. Adaptação Ao Melhor Ângulo Visual. Devendo permanecer enquanto durar o evento. Incluso montagem e desmontagem, e supervisor durante o evento, que acontece no Centro de eventos José Loir Dreveck, Avençal, Piên/PR	unid	01
4	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 Metros em estrutura metálica de tubos galvanizados, com cobertura de formato piramidal em lona (branca) impermeável, antichamas e com bloqueio de raios solares. Pé direito de 2,7m e fixação ao solo com estacas ou buchas expansivas. Incluso Montagem e Desmontagem. Fabricada com tubo aço carbono e galvanizada (zincada). Lona PVC TD1000 impermeável com aplicação de anti-UV, antioxidante, antichamas e antifungos. As emendas da lona são feitas com solda quente (vulcanização) que garante maior resistência. Largura: 10 metros; Comprimento: 10 metros; Altura de passagem: 2,5m ou 3,0m. Itens inclusos: Ferragem Tenda Piramidal 10x10m; Cobertura em lona TD1000 10x10m; Parafusos sextavado galvanizado 3/8x1; 6 estacas de ferro de 80cm aproximadamente para	unid	01

governodepien
www.pien.pr.gov.br



DIEN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Pien - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

	travamento da tenda. Será utilizada para cobertura do Palco. Local: Av. Paraná esquina com a Rua Belo Horizonte, centro, Piñ/PR.		
5	Locação de palco dimensões 9m(largura) x4m (profundidade), área 36m2, Altura (piso) entre 0,60m e 1,20m (ajustável conforme necessidade), Estrutura: perfis metálicos modulares (alumino ou aço), com sistema de encaixe/modular, Piso tablado: placas com base de madeira compensada naval ou piso técnico, com tratamento antiderrapante.	unid	01
6	gradil de contenção estrutura metálica para delimitar, organizar ou controlar o fluxo de pessoas e veículos no evento Dimensões: 2,00 m (largura) x 1,10 m (altura), Material: tubo de aço galvanizado, Pés de apoio removíveis ou soldados, tipo "U" invertido.	unid	60

4- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 31.813,33 (trinta e um mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos).

5- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista que os serviços serão realizados em uma única vez.

5- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o conteúdo apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que é necessária a contratação deste objeto, proporcionando uma grande atração à população plenense.

Plen. 10 de outubro de 2025

Estefany Kauany de Lima Moreira

governodepien
www.pien.pr.gov.br



PIEN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Pien - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

Assessor de área - Cultura

Matrícula 4766169

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Data: 16/10/2025 10:00:39-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Adriana de Fatima Frágoso Bueno Franco
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

 [governopien](https://www.governopien.pr.gov.br)
www.pien.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

19

COTAÇÃO

Empresa: Grupo Musical Os Sonatas	CNPJ: 80.096.357/0001-54
E-mail: edisoncini@yahoo.com.br	Contato: Edison Soncini de Lima
Fone: 47999946967	Data: 14/10/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ou OBJETO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA QUANDO FOR O CASO
01	Locação Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicable de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57; 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o show do aniversário da cidade, local Centro de Eventos José Loir Dreveck, bairro Avenal, Pien/PR	UN	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	
02	Locação Serviços de sonorização de grande porte evento específico (Desfile Cívico de Aniversário do Município de Pien). Contendo 6 caixas de som eletro voz ativa para o perímetro que atinja o ambiente (cerca de 200m na Av. Paraná) com tripé para fixação das caixas, 2 microfones sem fio; 1 microfone com fio; 6 microfones de alta captação com pedestal e cabeamento para atender a necessidade; 200 metros de cabo de sinal; 200m de fio com extensão; 01 mesa de som digital com 12 canais; 01 processador digital com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será	UN	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	

	utilizado para o Desfile cívico, que acontecerá na Av Paraná, Piên/PR.					
03	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR MEDINDO NO MÍNIMO 4MX2M Por Módulos De Altíssima Resolução(4K) Em Alta Definição P4 Ou Superior Para Instalação em Espaços Internos/Externos, Com Estrutura Box Struss Tipo Q30 Para Montagem Em Altura Máxima De 8m; Incluso Apoio Técnico, Controladora De Processamento De Vídeo E Manutenção Durante Todo O Evento, Adaptação Ao Melhor Ângulo Visual, Devendo permanecer enquanto durar o evento. Incluso montagem e desmontagem, e supervisor durante o evento, que acontece no Centro de eventos José Loir Dreveck, Avenca, Piên/PR.	UN	01	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	
04	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 Metros em estrutura metálica de tubos galvanizados, com cobertura de formato piramidal em lona (branca) impermeável, antichamas e com boquelo de raios solares. Pé direito de 2,7m, e fixação ao solo com estacas ou buchas expansivas. Incluso Montagem e Desmontagem. Fabricada com tubo aço carbono e galvanizada (zincada). Lona PVC TD1000 impermeável com aplicação de anti-UV, antioxidante, antichamas e antifungos. As emendas da lona são feitas com solda quente (vulcanização) que garante maior resistência. Largura: 10 metros; Comprimento: 10 metros; Altura de passagem: 2,5m ou 3,0m. Itens inclusos: Ferragem Tenda Piramidal 10x10m; Cobertura em lona TD1000 10x10m; Parafusos sextavado galvanizado 3/8x1; 6 estacas de ferro de 80cm aproximadamente para travamento da tenda. Será utilizada para cobertura do Palco. Local: Av. Paraná esquina com a Rua Belo Horizonte, centro, Piên/PR.	UN	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	
05	Locação de palco dimensões 9m(largura) x4m (profundidade), área 36m². Altura (piso) entre 0,60m e 1,20m (ajustável conforme necessidade). Estrutura: perfis metálicos modulares (alumínio ou aço), com sistema de encaixe/modular. Piso tablado: placas com base de madeira compensada naval ou piso técnico, com tratamento antiderrapante.	UN	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	
06	gradil de contenção estrutura metálica para delimitar, organizar ou controlar o fluxo de pessoas e veículos no evento Dimensões: 2,00 m (largura) x 1,10 m (altura). Material:	UN	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00	

tubo de aço galvanizado, pés de apoio: removíveis ou soldados, tipo U invertido						
---	--	--	--	--	--	--

21

Validade do orçamento: 30 dias



Ass: Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

22

COTAÇÃO

Empresa: Unnica Audio Produções e Eventos Ltda	CNPJ: 12.061.562/0001-24
E-mail: ney.maia@yahoo.com.br	Contato: Ney Maia
Fone: 47 9 9986-0514	Data: 12/10/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ou OBJETO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA QUANDO FOR O CASO
01	Locação Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57; 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o show do aniversário da cidade, local Centro de Eventos José Loir Dreveck, bairro Avencal, Piên/PR	UN	01	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	
02	Locação Serviços de sonorização de grande porte evento específico (Desfile Cívico de Aniversário do Município de Piên) Contendo 6 caixas de som eletro voz ativa para o perímetro que atinja o ambiente (cerca de 200m na Av. Paraná) com tripé para fixação das caixas, 2 microfone sem fio, 1 microfone com fio, 6 microfone de alta captação com pedestal e cabeamento para atender a necessidade; 200 metros de cabo de sinal, 200m de fio com extensão, 01 mesa de som digital com 12 canais, 01 processador digital com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o Desfile cívico que acontecerá na Av Paraná, Piên/PR	UN	01	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	

03	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR MEDINDO NO MÍNIMO 4MX2M Por Módulos De Altíssima Resolução(4k) Em Alta Definição P4 Ou Superior Para Instalação em Espaços Internos/Externos, Com Estrutura Box Struss Tipo Q30 Para Montagem Em Altura Máxima De 8m. Incluso Apoio Técnico, Controladora De Processamento De Vídeo E Manutenção Durante Todo O Evento. Adaptação Ao Melhor Ângulo Visual. Devendo permanecer enquanto durar o evento. Incluso montagem e desmontagem, e supervisor durante o evento, que acontece no Centro de eventos José Lorr Dreveck, Avenal, Piñ/PR	UN	01	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	
04	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 Metros em estrutura metálica de tubos galvanizados, com cobertura de formato piramidal em lona (branca) impermeável, antichamas e com boqueio de ralos solares. Pé direito de 2,7m e fixação ao solo com estacas ou buchas expansivas. Incluso Montagem e Desmontagem. Fabricada com tubo aço carbono e galvanizada (zincada). Lona PVC-TD1000 impermeável com aplicação de anti-UV, antioxidante, antichamas e antifungos. As emendas da lona são feitas com solda quente (vulcanização) que garante maior resistência. Largura: 10 metros; Comprimento: 10 metros; Altura de passagem: 2,5m ou 3,0m. Itens inclusos: Ferragem Tenda Piramidal 10x10m; Cobertura em lona TD1000 10x10m; Parafusos sextavado galvanizado 3/8x1; 6 estacas de ferro de 80cm aproximadamente. para travamento da tenda. Será utilizada para cobertura do Palco. Local: Av. Paraná esquina com a Rua Belo Horizonte, centro, Piñ/PR.	UN	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	
05	Locação de palco dimensões 9m(largura) x4m (profundidade), área 36m², Altura (piso) entre 0,60m e 1,20m (ajustável conforme necessidade). Estrutura: perfis metálicos modulares (alumínio ou aço); com sistema de encaixe/modular, Piso tablado: placas com base de madeira compensada naval ou piso técnico, com tratamento antiderrapante.	UN	01	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	
06	gradil de contenção estrutura metálica para delimitar, organizar ou controlar o fluxo de pessoas e veículos no evento Dimensões: 2,00 m (largura) x 1,10 m (altura), Material: tubo de aço galvanizado, Pés de apoio: removíveis ou soldados, - tipo Uº invertido	UN	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00	

Validade do orçamento: 30 dias

UNNICA AUDIO
PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA-12061562000124

Assinado de forma digital
por UNNICA AUDIO
PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA-12061562000124
Dados: 2025.10.12 10:33:11
+03'00'

Unnica Audio Produções e Eventos Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

25

COTAÇÃO

Empresa: <u>GALIZE SOM E LUZ</u>	CNPJ: <u>47.697.978/0001-18</u>
E-mail: <u>Karlen.Tuani@hotmail.com</u>	Contato: <u>(91) 99639-5295</u>
Fone:	Data: <u>14/10/2025</u>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ou OBJETO	UNID	QDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA QUANDO FOR O CASO
01	Locação Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57; 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o show do aniversário da cidade; local Centro de Eventos José Lorr Dreveck; bairro Avercal, Piên/PR	UN	01	R\$7.500,00	R\$7.500,00	
02	Locação Serviços de sonorização de grande porte evento específico (Desfile Cívico de Aniversário do Município de Piên). Contendo 6 caixas de som eletro voz ativa para o perímetro que atinja o ambiente (cerca de 200m na Av. Paraná) com tripé para fixação das caixas, 2 microfones sem fio, 1 microfone com fio, 6 microfones de alta captação com pedestal e cabeamento para atender a necessidade 200 metros de cabo de sinal, 200m de fio com extensão, 01 mesa de som digital com 12 canais, 01 processador digital com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o Desfile cívico que acontecerá na Av Paraná, Piên/PR	UN	01	R\$6.000,00	R\$6.000,00	

47.697.978/0001-18
GALIZE SOM E LUZ
ESTRADA PRINCIPAL SN
BAIRRO: LAGEADO DOS MARTINS
CEP: 83.860-000
PIÊN - PARANÁ

03	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR MEDINDO NO MÍNIMO 4MX2M Por Módulos De Altíssima Resolução(4k) Em Alta Definição. P4 Ou Superior Para Instalação em Espaços Internos/Externos, Com Estrutura Box Struss Tipo Q30 Para Montagem Em Altura Máxima De 8m. Incluso Apoio Técnico, Controladora De Processamento De Vídeo E Manutenção Durante Todo O Evento. Adaptação Ao Melhor Ângulo Visual. Devendo permanecer enquanto durar o evento. Incluso montagem e desmontagem, e supervisor durante o evento, que acontece no Centro de eventos José Loir Dreveck, Avencal, Piên/PR	UN	01	R\$4.900,00	R\$4.900,00	
04	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 Metros em estrutura metálica de tubos galvanizados, com cobertura de formato piramidal em lona (branca) impermeável, antichamas e com boquelo de raios solares. Pé direito de 2,7m e fixação ao solo com estacas ou buchas expansivas. Incluso Montagem e Desmontagem. Fabricada com tubo aço carbono e galvanizada (zincada). Lona PVC TD1000 impermeável com aplicação de anti-UV, antioxidante, antichamas e antifungos. As emendas da lona são feitas com solda quente (vulcanização) que garante maior resistência. Largura: 10 metros; Comprimento: 10 metros; Altura de passagem: 2,5m ou 3,0m. Itens inclusos: Ferragem Tenda Piramidal 10x10m; Cobertura em lona TD1000 10x10m; Parafusos sextavado galvanizado 3/8x1; 6 estacas de ferro de 80cm aproximadamente para travamento da tenda. Será utilizada para cobertura do Palco. Local Av. Paraná esquina com a Rua Belo Horizonte, centro, Piên/PR.	UN	01	R\$2.200,00	R\$2.200,00	
05	Locação de palco dimensões 9m(largura) x 4m (profundidade), área 36m², Altura (piso) entre 0,60m e 1,20m (ajustável conforme necessidade); Estrutura: perfis metálicos modulares (alumínio ou aço), com sistema de encaixe/modular, Piso tablado: placas com base de madeira compensada naval ou piso técnico, com tratamento antiderrapante.	UN	01	R\$6.000,00	R\$6.000,00	
06	gradil de contenção estrutura metálica para delimitar, organizar ou controlar o fluxo de pessoas e veículos no evento Dimensões: 2,00 m (largura) x 1,10 m (altura). Material: tubo de aço galvanizado. Pés de apoio: removíveis ou soldados, tipo "U" invertido.	UN	60	R\$46,00	R\$2.700,00	1

47.697.978/0001-18
 GALIZE SOME LUZ
 ESTRADA PRINCIPAL SIN
 BAIRRO: LAGEADO DOS MARTINS,
 CEP: 83.860-000
 PIÊN - PARANÁ

Validade do orçamento: 30 dias

47.697.978/0001-18

GALIZÉ SOM E LUZ

ESTRADA PRINCIPAL S/N
BAIRRO: LAGEADO DOS MARTINS,
CEP: 83.860-000
PIEN - PARANA

Karim Tuoni Barbosa

Ass: Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Relatório Pesquisa de Preços

- 1 - Requerente: Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer
- 2 - Agente Responsável pela Cotação: Estefany Kauany de Lima Moreira - 4766169
- 3 - Descrição do Objeto a ser contratado: O objeto da presente contratação é a locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para a realização dos eventos comemoração ao 64º Aniversário de Piên no dia 01/11/2025.
- 4 - Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

- ☐ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;
- ☐ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;
- ☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- ☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo do Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- ☐ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisa, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;
- ☒ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, CNPJ, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;
- ☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;
- ☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros, o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR, Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 - Método Aplicado: Média

6 - Preços de Referência:

6.1 - Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência de R\$ 31.813,33 (trinta e um mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos).

7 - Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

8 - Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM

☒ NÃO

Justificativa:

9 - Todos os fornecedores consultados encaminharam proposta que segue em anexo.

10 - Data do início da pesquisa de preços: 10/10/2025

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 14/10/2025

12 - Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

13 - Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 - Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.

Piên, 14 de outubro de 2025

Estefany K. L. Moreira
ESTEFANY KAUANY DE LIMA MOREIRA

MATRÍCULA: 4766169

CARGO: Assessora de área
Responsável pela Elaboração

6	gradal de contagem estrutura metálica para delimitar, organizar ou controlar o fluxo de pessoas e veículos no evento. Dimensões: 2,00 m (largura) x 1,10 m (altura). Material: tubo de aço galvanizado, pés de apoio, removíveis ou soldados, tipo "U". Inventário	Unidade	60	R\$	46,00	R\$	55,00	R\$	58,00	R\$	53,00	R\$	3.180,00	CE 110/16
---	---	---------	----	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	----------	-----------



Karien Tuani <karien.tuani@hotmail.com>

Para: Estefany Lima



Responder

Responder a todos

Encaminhar



Ter, 14/10/2025 14:46

doc02856320251014144349...
1 MB

Olá, segue orçamento em anexo:

Ok recebido

Recebido

Orçamento recebido

Responder

Encaminhar



Estefany Lima

Para: karien.tuani@hotmail.com



Responder

Responder a todos

Encaminhar



Sex, 10/10/2025 14:48

Orçamento para 1º novembr...
117 KB

Prezado(a) Sr.(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para os bens/serviços abaixo discriminados:

a) dispensa para itens para dia 01 de novembro

Por gentileza, atentar-se para o fato de que a proposta deverá conter: preço unitário e preço total; prazo de validade do orçamento de no mínimo 30 dias; carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Em caso de dúvida favor saná-las através do presente e-mail.

* O prazo para apresentação da proposta é de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Estefany Lima

4700100

Cotação de Preços – Prefeitura Municipal de Piên

 Resumir



Estefany Lima

Para: edisoncini@yahoo.com.br

  Responder  Responder a todos  Encaminhar   ...

Sex, 10/10/2025 15:06

 Orçamento para 1º novembr...
117 KB

Prezado (a) Sr. (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para os bens/serviços abaixo discriminados:

a) dispensa para itens para dia 01 de novembro

Por gentileza, atentar-se para o fato de que a proposta deverá conter: preço unitário e preço total; prazo de validade do orçamento de no mínimo 30 dias; carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Em caso de dúvida favor saná-las através do presente e-mail.

* O prazo para apresentação da proposta é de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,
Estefany Lima
4766169

 Responder

 Encaminhar

Orçamento dia 01/11/2025  Resumir

 Edison Sincini de Lima <edisoncini@yahoo.com.br>
Para: Estefany Lima

  Responder  Responder a todos  Encaminhar   

 Ter, 14/10/2025 10:19

 Doc China.pdf
2 MB



Enviado do Yahoo Mail para iPhone

 Responder  Encaminhar

Cotação de Preços – Prefeitura Municipal de Piên

 Resumir

EL

Você

(Nenhum texto de mensagem)

Seg, 13/10/2025 08:37

NM

Ney Maia <ney_maia@yahoo.com.br>

Para: Estefany Lima



Responder



Responder a todos



Encaminhar



Dom, 12/10/2025 10:34

 Você encaminhou esta mensagem em Seg, 13/10/2025 08:37

Orçamento para 1ª novembr...

189 KB

Bom dia,

Segue orçamento solicitado.

Ney Maia

ney_maia@yahoo.com.br

(47) 99986-0514

EL

Você

Prezado (a) Sr. (a), Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para os bens/serviços abaixo discriminados: a) ...

Sex, 10/10/2025 14:49



TERMO DE PATROCÍNIO 4800005727

TERMO DE PATROCÍNIO PARA APOIO FINANCEIRO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE PIÊN.

ITAIPU, entidade binacional, constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973, com sedes em Brasília - DF, Brasil, no SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 607, Edifício Venâncio 3000 - Asa Norte, CEP 70.716-900, e em Assunção, Paraguai, na Avenida España N° 850 c/ Perú, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.395.988/0001-35, com escritório na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na Av. Silvio Américo Sasdelli, nº 800, Vila A, CEP 85.866-900 (CNPJ: 00.395.988/0014-50), sendo a Usina Hidrelétrica de Itaipu localizada na Avenida Tancredo Neves, 6731, Foz do Iguaçu - PR (CNPJ: 00.395.988/0012-98), neste ato representada por seu Diretor-Geral Brasileiro, que ao final assina digitalmente;

na qualidade de PATROCINADA, Município de Piên, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas, 373, Anexo Predio Prefeitura, Centro, Piên/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Maicon Grosskopf, portador do CPF 080.278.589-17 e RG 100941767 SESP, PR, residente e domiciliado à Rua Tocantins nº. 86, Centro, Piên, Paraná, 83860-000;

e, na qualidade de responsável solidário em conjunto com a PATROCINADA, Maicon Grosskopf, portador do CPF 080.278.589-17 e RG 100941767 SESP, PR, residente e domiciliado à Rua Tocantins nº. 86, Centro, Piên, Paraná, 83860-000;

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Patrocínio, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Patrocínio tem por finalidade o apoio financeiro da ITAIPU para o desenvolvimento da ação denominada "Aniversario do Município de Piên", no dia 01/11/2025, em Piên - PR.

CAPÍTULO II DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

CLÁUSULA SEGUNDA - Ao presente termo são anexados os documentos a seguir listados que,

devidamente rubricados pelas partes, dele constituem parte integrante, independentemente de transcrição:

ANEXO I - Proposta de Patrocínio - Formulário Contrapartidas

ANEXO II - Termo de Responsabilidade da PATROCINADA

Parágrafo único - Em caso de divergência entre o previsto no presente instrumento e nos seus anexos, prevalecerá sempre o estabelecido neste Termo de Patrocínio.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E COORDENAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Para fins de acompanhamento, implementação e execução das atividades descritas neste Termo de Patrocínio, a ITAIPU designa como gestor seu Chefe da Assessoria de Comunicação Social, e a PATROCINADA, seus representantes legais.

Parágrafo primeiro - Aos representantes legais da PATROCINADA cabe, também, a Prestação de Contas dos recursos recebidos.

Parágrafo segundo - Os representantes legais da PATROCINADA responderão solidariamente, perante a ITAIPU, por eventual inadimplemento da PATROCINADA de qualquer obrigação prevista neste instrumento, em especial, pela devolução de valores e por danos causados à ITAIPU ou a terceiros na execução do objeto do patrocínio.

CLÁUSULA QUARTA - Uma vez recebidos por mensagem eletrônica este instrumento de Termo de Patrocínio e seus anexos, a PATROCINADA deverá entregá-los à ITAIPU, devidamente assinados por seus representantes legais, no prazo improrrogável de até 20 (vinte) dias corridos do envio da mensagem ou de, no máximo, 3 (três) dias corridos antes do início da ação patrocinada, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo primeiro - O não atendimento do prazo estabelecido no caput desta Cláusula resultará cancelamento do patrocínio.

Parágrafo segundo - Caso a ITAIPU disponibilize sistema informatizado, a documentação correspondente, assinada digitalmente, deverá ser apresentada pela PATROCINADA exclusivamente por meio do referido sistema.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

CLÁUSULA QUINTA - Compete à PATROCINADA:

- a) executar as contrapartidas previstas neste instrumento, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
- b) utilizar a logomarca atualizada da ITAIPU na execução das contrapartidas;
- c) respeitar as normas aplicáveis na utilização de recursos financeiros da ITAIPU;
- d) encaminhar o Relatório de Cumprimento do Objeto, atestando o atendimento das contrapartidas, no prazo fixado pela Assessoria de Comunicação Social - CS.GB;
- e) responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, bem como os de natureza securitária, com o pessoal que, a qualquer título, exercer atividades relacionadas a este Termo de Patrocínio, não sendo transferida à ITAIPU nenhuma

responsabilidade referente ao pessoal, próprio ou terceirizado, designado pela PATROCINADA ou por empresas por ela contratadas;

- f) não utilizar os recursos recebidos da ITAIPU em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- g) propiciar, no local de realização do objeto, os meios e as condições necessárias para que a ITAIPU possa realizar supervisões;
- h) restituir à ITAIPU os recursos que não tenham sido utilizados, inclusive rendimentos provenientes de aplicações financeiras;
- i) restituir à ITAIPU os valores cuja utilização não tenha sido aprovada em prestação de contas;
- j) realizar as despesas para execução do objeto do Termo de Patrocínio, exclusivamente dentro da vigência deste Instrumento;

CLÁUSULA SEXTA - Compete à ITAIPU:

- a) promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o previsto neste Termo de Patrocínio, observadas as normas legais pertinentes;
- b) monitorar, avaliar e aprovar as atividades objeto do Termo de Patrocínio;
- c) aprovar ou rejeitar a Prestação de Contas referente às atividades deste Termo de Patrocínio; e
- d) exercer autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo de Patrocínio.

CAPÍTULO V

RESPONSABILIDADE DA PATROCINADA POR DANOS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A PATROCINADA responsabiliza-se:

- a) por quaisquer danos e prejuízos, patrimoniais e extrapatrimoniais, materiais e imateriais, causados à ITAIPU por ela ou por seus prepostos durante a execução da ação patrocinada, resultantes de atos e/ou omissões dolosos ou culposos, tais como negligência, imprudência ou imperícia;
- b) por quaisquer danos e prejuízos a terceiros, pessoas ou bens, causados por ela ou por seus prepostos durante a execução da ação patrocinada, resultantes de atos e/ou omissões dolosos ou culposos, tais como negligência, imprudência ou imperícia.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS CONTRAPARTIDAS

CLÁUSULA OITAVA - Os valores fixos e irreajustáveis acordados neste Termo de Patrocínio são os estabelecidos na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA, não cabendo à ITAIPU nenhuma despesa adicional a qualquer título.

CLÁUSULA NONA - As contrapartidas a serem executadas pela PATROCINADA são as adiante arroladas:

Item	Quantidade	Ações
1.1	5	Banner

Item	Quantidade	Ações
1.2	até 100	Convite impresso
1.3	1	Convite eletrônico
1.4	1	E-flyer
1.5	1	Mídia online (anúncio em sites de notícias, etc.) - alcance local
1.6	1	Imagem da ITAIPU no site institucional e/ou da ação - alcance local
1.7	1	Rede Social - Facebook
1.8	1	Rede Social - Instagram
1.9	1	Rede Social - WhatsApp
1.10	1	Rede Social - Youtube
1.11	até 4	Jornal regional (anúncio meia página)
1.12	1	Anúncio em rádio local

CAPÍTULO VII

DA FORMA E CONDIÇÕES DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA DÉCIMA - O repasse dos recursos financeiros será efetuado na conta bancária de titularidade da PATROCINADA em até 15 (quinze) dias corridos após o protocolo da Solicitação de Repasse na ITAIPU, que deverá ocorrer de forma simultânea ou após a apresentação, pela PATROCINADA, do Termo de Patrocínio devidamente assinado pelos responsáveis. O comprovante de depósito suprirá automaticamente o recibo do repasse.

Parágrafo primeiro - Havendo não conformidade em algum dos documentos ou inadimplência em quaisquer instrumentos de apoio financeiro o repasse será agendado em até 30 (trinta) dias corridos após a regularização.

Parágrafo segundo - A PATROCINADA terá o prazo improrrogável de até 20 (vinte) dias corridos, contados da comunicação da não conformidade, ou, no máximo, 3 (três) dias corridos antes do início da ação a ser patrocinada, o que ocorrer primeiro, para a regularização da não conformidade. O não atendimento no prazo estabelecido resultará no cancelamento do patrocínio e na rescisão deste instrumento.

CAPÍTULO VIII

DA VEDAÇÃO DE DESPESAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - É vedado à PATROCINADA utilizar os recursos financeiros repassados pela ITAIPU a título de patrocínio em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Patrocínio firmado, tais como:

- custeio de despesas correntes da PATROCINADA, bem como taxa de administração, gerência ou similar;
- aquisição e/ou manutenção e reforma de bens patrimoniais;
- aquisição de bebidas alcoólicas, cigarros, ou outros produtos que causem danos à saúde;
- tarifas bancárias, multas, juros ou correções monetárias, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos tributários fora dos prazos;

- e) pagamento de qualquer natureza para diretor, presidente, dirigente, conselheiro ou representante legal da PATROCINADA, ou ainda a seus respectivos cônjuges, ascendentes e descendentes até o terceiro grau de consanguinidade e afinidade, bem como a pessoas jurídicas em que estes sejam proprietários, sócios ou que exerçam função de direção;
- f) serviços prestados ou bens fornecidos pela própria PATROCINADA;
- g) assessoria e consultoria;
- h) pagamento de forma direta ou indireta a empregados, Diretores ou Conselheiros da ITAIPU ou de suas fundações;
- i) transporte e hospedagem em "eventos" (conforme definido no subitem 4.6, alínea "a" da Norma de Patrocínios - Margem Esquerda), exceto nos casos em que forem palestrantes, debatedores, painelistas, componentes de mesa e afins, devidamente comprovados;
- j) premiações de qualquer natureza, exceto troféus e medalhas quando forem contrapartidas de divulgação da logomarca da ITAIPU;
- k) pagamento de cachês para atrações artísticas;
- l) despesas realizadas em datas que não permitam a caracterização da relação direta da despesa com a ação patrocinada; e
- m) despesas realizadas após o prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas à ITAIPU.

CAPÍTULO IX

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESTITUIÇÃO DE VALORES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A PATROCINADA deverá encaminhar a Prestação de Contas em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do término da ação patrocinada, contendo no mínimo os seguintes documentos:

- a) documentos fiscais que comprovem a utilização dos recursos repassados, acompanhados de comprovantes bancários, que confirmem os pagamentos; e
- b) evidências que comprovem a execução das contrapartidas.

Parágrafo primeiro - A Assessoria de Comunicação Social - CS.GB poderá, ainda, solicitar documentos adicionais que comprovem a tiragem produzida das contrapartidas, como notas fiscais e contratos de prestação de serviços.

Parágrafo segundo - Caso a ITAIPU disponibilize sistema informatizado, as prestações de contas deverão ser apresentadas pela PATROCINADA por meio do referido sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A PATROCINADA se compromete a manter em seus arquivos, em lugar seguro e em boa ordem, os documentos originais referentes aos atos relativos à execução e acompanhamento das atividades relacionadas à utilização dos recursos financeiros repassados pela ITAIPU, no âmbito deste patrocínio, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação da prestação de contas. A PATROCINADA deve, ainda, observar a legislação própria a que se sujeitam suas operações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A PATROCINADA deverá restituir à ITAIPU o valor repassado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nas normas internas da ITAIPU, nas seguintes hipóteses:

- a) não execução da ação objeto do patrocínio, por qualquer motivo;
- b) cancelamento da ação por qualquer motivo, ainda que por força maior ou caso fortuito;

- c) não apresentação ou não aprovação da prestação de contas;
- d) não aprovação das contrapartidas apresentadas;
- e) utilização dos recursos em desacordo com o estabelecido neste Termo de Patrocínio; e
- f) inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições deste Termo de Patrocínio ou dos normativos da ITAIPU.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas hipóteses descritas na cláusula anterior, no caso de constatados valores residuais a serem reembolsados à ITAIPU e/ou no caso de eventual saldo remanescente, a ITAIPU emitirá Aviso de Débito que deverá ser quitado pela PATROCINADA.

Parágrafo primeiro - Todos os valores a serem restituídos à ITAIPU serão atualizados pela taxa SELIC, desde a data do recebimento do repasse até sua efetiva devolução.

Parágrafo segundo - A não devolução dos recursos devidos à ITAIPU acarretará na aplicação das penalidades cadastrais previstas na Instrução de Procedimentos IP-02 (Cadastro) da Norma Geral de Licitação (NGL), sem prejuízo da propositura das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis contra a PATROCINADA e/ou seus representantes legais.

Parágrafo terceiro - A ITAIPU não celebrará novos Termos de Patrocínio, bem como não realizará nova transferência de recursos, enquanto a PATROCINADA estiver em mora na apresentação da Prestação de Contas deste e de quaisquer instrumentos jurídicos anteriormente celebrados.

CAPÍTULO X

DA PROPRIEDADE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A PATROCINADA compromete-se a submeter, previamente à divulgação, para aprovação da Assessoria de Comunicação Social da ITAIPU, quaisquer trabalhos e/ou produtos resultantes da contribuição prevista neste Termo de Patrocínio, bem como, sempre que possível, a mencionar explicitamente a logomarca atualizada da ITAIPU.

CAPÍTULO XI

DAS COMUNICAÇÕES ENTRE OS PARTICÍPEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As comunicações entre os partícipes, relativas à execução do presente Termo de Patrocínio, deverão ser feitas por escrito e protocoladas no ato do recebimento. Quando dirigidas à ITAIPU, deverão ser encaminhadas à:

Assessoria de Comunicação Social - Margem Esquerda
Avenida Sílvio Américo Sasdelli, 800, Vila A,
Foz do Iguaçu - PR, CEP 85866-900

Quando dirigidas à PATROCINADA, deverão ser encaminhadas à:
Rua Amazonas, n°. 373, Anexo Predio Prefeitura, Centro,
83860-000, Piên, Paraná

Parágrafo primeiro - À exceção de notificações relativas ao inadimplemento ou rescisão deste instrumento, as comunicações referidas no parágrafo anterior poderão também ser realizadas por meios eletrônicos. Para tanto, ITAIPU e PATROCINADA acordarão os meios eletrônicos para o envio e o recebimento de comunicações relativas ao presente Termo de

Patrocínio.

Parágrafo segundo - As comunicações realizadas na forma do parágrafo primeiro, enviadas fora do horário comercial ou em dias não úteis, de acordo com o calendário da ITAIPU, somente serão consideradas como recebidas pela parte destinatária, inclusive para fins de cumprimento de obrigações e contagem de prazos, no horário comercial útil subsequente.

CAPÍTULO XII DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - É assegurada à ITAIPU a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e de exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Patrocínio.

CAPÍTULO XIII DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Este Termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de início da ação objeto deste Termo de Patrocínio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Este Termo de Patrocínio poderá ser rescindido, automaticamente, pela ITAIPU, independentemente de formalização de instrumento específico, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, especialmente quando constatada a utilização dos recursos em desacordo com o que foi aqui estipulado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Patrocínio, a PATROCINADA e seus representantes legais permanecem responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este Termo de Patrocínio, inclusive quanto à devolução dos recursos financeiros nos casos disciplinados neste instrumento.

CAPÍTULO XIV DO VALOR

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente Termo de Patrocínio o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CAPÍTULO XV DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O presente Termo de Patrocínio terá vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CAPÍTULO XVI DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Desde que apresentada justificativa fundamentada, o Termo de Patrocínio poderá ser alterado, a exclusivo critério da ITAIPU, mediante aditamento, a fim de modificar:

- a) as contrapartidas ofertadas, desde que a alteração não traga prejuízo à divulgação, ao fortalecimento e à valorização da imagem corporativa da ITAIPU, conforme análise técnica do retorno de imagem;
- b) o período e local de execução da ação patrocinada.

Parágrafo primeiro - É vedada qualquer modificação que altere de forma significativa o objeto do Termo de Patrocínio ou implique acréscimo do valor repassado pela ITAIPU.

Parágrafo segundo - A solicitação de alteração formulada pela PATROCINADA deverá ser protocolada na ITAIPU antes do início do período de execução da ação patrocinada, para que seja previamente apreciada e, se aprovada, incorporada ao Termo de Patrocínio mediante aditamento.

CAPÍTULO XVII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os termos e condições deste Termo de Patrocínio prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores entre as partes, verbais ou escritos, referentes às condições nele estabelecidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - A omissão ou tolerância das partes em exigir o fiel cumprimento das disposições ora pactuadas não constituirá novação ou renúncia, nem lhes afetará o direito de exigir, a qualquer tempo, o fiel cumprimento do avençado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Os casos omissos ou controvertidos deste Termo de Patrocínio deverão ser resolvidos mediante conciliação dos partícipes, à luz da legislação e dos regulamentos que regem a matéria, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta de, no mínimo, 10 (dez) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Para o desenvolvimento das atividades descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA, é vedada a contratação de trabalho infantil pela PATROCINADA, salvo nos casos autorizados pela legislação vigente no país, bem como de empresa com condenação transitada em julgado por crimes de violência contra a mulher, exploração sexual, discriminação de gênero, raça, posição social, fortuna ou credo religioso, sob pena de imediata rescisão do presente Termo de Patrocínio e devolução dos valores repassados pela ITAIPU corrigidos monetariamente desde a data da transferência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NOVA - A PATROCINADA declara ter plena ciência dos termos da Norma e da Cartilha de Patrocínios da ITAIPU, especialmente quanto à prestação de contas dos recursos recebidos a título de patrocínio.

Parágrafo único - As publicações resultantes da ação patrocinada através deste instrumento refletem a opinião pessoal do autor, que não converge necessariamente com a opinião da ITAIPU.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - O presente Termo de Patrocínio constitui título executivo extrajudicial, nos termos conceituados pela legislação processual vigente, e, em caso de descumprimento, pela PATROCINADA ou seus representantes legais, devedores solidários, das obrigações previstas neste instrumento, que acarrete o dever de restituição dos valores recebidos, poderão ser levados a protesto, conforme legislação específica, pelo valor

atualizado deste instrumento, sem prejuízo da propositura de cobrança judicial do débito, sujeitando a PATROCINADA e seus representantes legais ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios.

Parágrafo primeiro - Ficam a PATROCINADA e seus representantes legais cientes de que, na hipótese de protesto, a critério da ITAIPU, poderá ocorrer a inscrição de seus nomes em cadastro de inadimplentes/serviço de proteção ao crédito (SERASA, SEPROC, entre outros), enquanto perdurar o descumprimento contratual.

Parágrafo segundo - Nas hipóteses em que for devida a restituição, a ITAIPU, se for o caso, poderá solicitar aos órgãos competentes a responsabilização penal dos representantes legais.

CAPÍTULO XVIII

DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Foz do Iguaçu, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste Termo de Patrocínio.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, firmam o presente Termo de Patrocínio em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Foz do Iguaçu,

P/ ITAIPU

Diretor-Geral Brasileiro
Itaipu Binacional
(assinatura digital)

P/ PATROCINADA

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Município de Piên
(assinatura digital)

RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS PELA PATROCINADA

Maicon Grosskopf
RG 100941767 SESP PR
CPF 080.278.589-17
(assinatura digital)

TESTEMUNHAS

(assinatura digital)

(assinatura digital)

Assinado digitalmente por
Juliana Castanhel Oliveira
Data 02/06/2025 11:41:29
-03:00

Assinado digitalmente
por Yuri Vieira Perez
Data 02/06/2025
11:51:21 -03:00

Assinado digitalmente por
MAICON GROSSKOPF
Data 11/06/2025 15:56:51
-03:00

46



Aviso de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil informam que está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para a realização dos eventos comemoração ao 64º Aniversário de Piên no dia 01/11/2025.

Para mais informações solicitar no e-mail abaixo.
licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

Documentação Solicitada:

- Proposta,
- Contrato Social,
- Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal, Cartão CNPJ, Contrato Social

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 21/10/2025, após será encerrado o recebimento.

Piên/PR 16 de outubro de 2025.

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KARIEN TUANI BARBOSA**

CPF/CNPJ: 47.697.978/0001-18

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:43 do dia 22/10/2025 , com validade até o dia 21/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MM8yyV7L7mUGBCKMY6w3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 47.697.978/0001-18

Requerente: KARIEN TUANI BARBOSA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 22/10/2025 09:39:19, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 449154903

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARIEN TUANI BARBOSA
CNPJ: 47.697.978/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:15 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **98FD.C16F.7C40.1311**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.697.978/0001-18

Razão

Social: KARIEN TUANI BARBOSA 0774575954

Endereço: EST PRINCIPAL SN / LAGEADO DOS MARTINS / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101504475891290890

Informação obtida em 22/10/2025 09:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARIEN TUANI BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.697.978/0001-18

Certidão nº: 63169105/2025

Expedição: 22/10/2025, às 09:41:48

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARIEN TUANI BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.697.978/0001-18**, ~~NÃO CONSTA~~ como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

53

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038138039-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.697.978/0001-18**

Nome: **KÁRIEN TUANI BARBOSA 07745275954**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2606/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2606/2025

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KARIEN TUANI BARBOSA 07745275954

PROTOCOLO
nº

CNPJ nº
47.697.978/0001-18

Inscrição Municipal nº 26107

ENDEREÇO

ESTRADA PRINCIPAL, S/N - LAGEADO DOS MARTINS Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de sonorização e de iluminação, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Produção musical

Documento emitido em: Piên, 22 de Outubro de 2025 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 21/11/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: 5ZXJ2G2QE5444XX3B72.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:

<https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>

A presente certidão foi emitida pelo site <https://www.pien.pr.gov.br/>, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.

55

55

ENC: Termo de Patrocínio ITAIPU nº 4800005727- ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - PIÊN/PR

De: convenios.planejamento@pien.pr.gov.br <convenios.planejamento@pien.pr.gov.br>

Data Sex, 24/10/2025 14:40

Para: Naiany Araujo <naiany.araujo@pien.pr.gov.br>

De: Patrocínios Itaipu <patrocinio@itaipu.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de outubro de 2025 14:38

Para: convenios.planejamento@pien.pr.gov.br <convenios.planejamento@pien.pr.gov.br>

Cc: Thaynara Eveline do Prado <thaynara.prado@pien.pr.gov.br>; Alexandra Aparecida da cruz Laurindo <alexandra.laurindo@pien.pr.gov.br>; Adriana de Fatima Fragoço Bueno Franco <adriana.franco@pien.pr.gov.br>

Assunto: RE: Termo de Patrocínio ITAIPU nº 4800005727- ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - PIÊN/PR

Prezados(as),

A Itaipu não se envolve na forma de contratação da patrocinada.
O município deve verificar a legislação vigente e efetuar de acordo com o exigido legalmente, pois isso é gestão da entidade e não da Itaipu.

Na prestação de contas será exigido documentos fiscais e financeiros, conforme estabelecido em edital.

Atenciosamente,

Setor de Patrocínios

www.itaipu.gov.br



De: convenios.planejamento@pien.pr.gov.br <convenios.planejamento@pien.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de outubro de 2025 14:36

Para: Patrocínios Itaipu <patrocinio@itaipu.gov.br>

Cc: Thaynara Eveline do Prado <thaynara.prado@pien.pr.gov.br>; Alexandra Aparecida da cruz Laurindo <alexandra.laurindo@pien.pr.gov.br>; Adriana de Fatima Fragoço Bueno Franco <adriana.franco@pien.pr.gov.br>

Assunto: RE: Termo de Patrocínio ITAIPU nº 4800005727- ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - PIÊN/PR

Boa tarde,

Ref: Termo de Patrocínio ITAIPU nº 4800005727 - Aniversário do Município de Piên/PR

Considerando a necessidade de aquisição de itens destinados à execução do Termo de Patrocínio ITAIPU nº 4800005727, conforme descritos ao e-mail abaixo, destinado a realização do Aniversário do Município de Piên/PR, solicitamos a orientação quanto à possibilidade de o Município utilizar procedimento licitatório vigente para a realização das referidas aquisições.

57

Atenciosamente
Sandrieli Ludvinski
Departamento de Convênios
41 3632 - 1136 / 41 99555-4055

De: Patrocínios Itaipu <patrocinio@itaipu.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 16:44
Para: convenios.planejamento@pien.pr.gov.br <convenios.planejamento@pien.pr.gov.br>
Cc: Thaynara Eveline do Prado <thaynara.prado@pien.pr.gov.br>; Alexandra Aparecida da cruz Laurindo <alexandra.laurindo@pien.pr.gov.br>; Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco <adriana.franco@pien.pr.gov.br>
Assunto: RE: Termo de Patrocínio ITAIPU nº 4800005727- ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO - PIÊN/PR

Prezados(as),

Sobre a aplicação da logomarca, a Itaipu encaminhou todas as orientações na época de formalização do patrocínio, gentileza verificar os e-mails enviados por Itaipu.

Sobre as despesas, a locação de som, vídeo e estruturas para a realização do evento é permitida sim.

Atenciosamente,

Setor de Patrocínios
www.itaipu.gov.br



De: convenios.planejamento@pien.pr.gov.br <convenios.planejamento@pien.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 12:04
Para: Patrocínios Itaipu <patrocinio@itaipu.gov.br>
Cc: Thaynara Eveline do Prado <thaynara.prado@pien.pr.gov.br>; Alexandra Aparecida da cruz Laurindo <alexandra.laurindo@pien.pr.gov.br>; Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco <adriana.franco@pien.pr.gov.br>
Assunto: Termo de Patrocínio ITAIPU nº 4800005727- ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO - PIÊN/PR

Boa tarde

Ref: Termo de Patrocínio ITAIPU nº 4800005727 - Aniversário do Município de Piên/PR

Considerando o termo de Patrocínio Firmado entre o Município de Piên e a ITAIPU e visando a adequada execução do termo e o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Município, solicitamos informações quanto à logomarca a ser utilizada nas peças de divulgação relacionadas a este patrocínio. Gostaríamos de confirmar se há uma versão específica da logomarca destinada aos

projetos patrocinados, bem como orientações sobre o padrão e as diretrizes para sua aplicação (dimensões, cores, proporções, posicionamento, entre outros detalhes de identidade visual).

58

Em tempo, gostaríamos de questionar se os recursos financeiros recebidos por meio deste patrocínio podem ser utilizados para as seguintes finalidades:

- Tendas
- Palco
- Som
- Telão

Atenciosamente.

Sandrieli Ludvinski

Departamento de Convênios

41 3632 - 1136 / 41 99555-4055

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito da ITAIPU BINACIONAL, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação, cópia e/ou qualquer forma de uso são proibidas, portanto favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso inadequado será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito da ITAIPU BINACIONAL, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação, cópia e/ou qualquer forma de uso são proibidas, portanto favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso inadequado será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.



PROTOCOLO Nº 4519/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETO:** Dispensa de licitação para contratação é a locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para a realização dos eventos comemoração ao 64º Aniversário de Piên no dia 01/11/2025.

2) **MODALIDADE:** Dispensa.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2025

Fonte 00843 - 2690 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 8

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em 22/10/2025 às 10:15 hrs R\$ 1.294,83

() Há disponibilidade.

() Não há disponibilidade.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☒ (X) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

22/10/2025

Claudinei De Siqueira
Tesouraria

Matrícula: 7441

22/10/25

8) **RECURSOS FINANCEIROS:**

() Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

() Não há previsão recursos financeiros.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☒ (X) Necessita suplementação.

9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças

22/10/25



DESPACHO PARA DISPENSA

PROTOCOLO 4519/2025

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação é a locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para a realização dos eventos comemoração ao 64º Aniversário de Piên no dia 01/11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som e tendas telão para a realização do Desfile Cívico em comemoração ao 64º Aniversário de Piên, a ser realizado no dia 01/11/2025.

A execução do objeto será custeada com recursos oriundos do convênio firmado entre o Município de Piên e a Itaipu Binacional, destinado ao apoio de atividades culturais e comemorativas no âmbito municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estrutura física e técnica para a realização do evento, que integra o calendário oficial de comemorações do Município. O Desfile Cívico representa um importante momento de celebração da história, da cultura e do civismo da população piênense, reunindo escolas, entidades, associações e munícipes em um ato público de valorização da cidade.

Esses serviços são essenciais para o bom andamento e segurança do evento, possibilitando apresentações, pronunciamentos e acomodações adequadas às autoridades, participantes e público em geral. A disponibilização dessas estruturas é indispensável para garantir conforto, segurança e qualidade técnica durante o desfile, contribuindo para a boa execução das atividades previstas.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a realização do Desfile Cívico alusivo ao 64º aniversário do Município de Piên, com recursos provenientes do convênio com a Itaipu Binacional, preservando a continuidade das ações comemorativas e atendendo plenamente ao interesse público.

Esta solicitação visa atender ao Termo de Patrocínio nº 4800005727, celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Município de Piên/PR, cujo objeto é o apoio financeiro para o desenvolvimento da ação "Aniversário do Município de Piên".

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

[x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

[x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

[x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.

[x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

[x] Autorização da autoridade competente.

[x] no mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.

[x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.

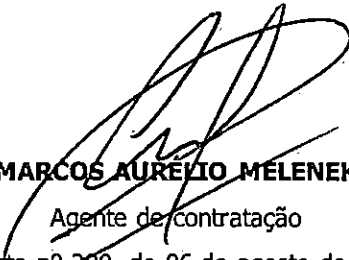


[x] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

[] foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

[x] não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Piên, 22 de outubro de 2025.


MARCOS AURÉLIO MELENEK

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Protocolo: 4519/2025

62

Assunto: "dispensa para locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para realização dos eventos em comemoração ao 64.º aniversário de Piên no dia 01/11/2025".

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para "dispensa para locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para realização dos eventos em comemoração ao 64.º aniversário de Piên no dia 01/11/2025".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, cotações de fornecedores habilitados, consulta de regularidade fiscal e trabalhista, despacho do agente de contratação informando a publicação de aviso de dispensa de licitação, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



Ressalta-se que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Além disso, o objeto deste processo se amolda ao inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000, 00. (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de I (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

(...)
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, como também nuances que devem ser observadas para garantir a proposta mais vantajosa para a administração:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários e justificativa da necessidade de contratação

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação e pela secretaria requerente, quanto aos parâmetros do valor de mercado, em



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade, e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 5º, da Lei nº 14.133/21.

No que se refere, ao disposto no § 3º do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue nos autos o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site oficial do Município pelo período de três dias, a fim de promover a publicidade dos atos da administração pública e obter o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados. Neste sentido, foi certificado pelo agente de contratação que não foram apresentadas novas propostas para o objeto.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação ou contratação direta depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração emitida pela contabilidade e pela Secretaria de Administração e Finanças no sentido de que existe a necessidade de ocorrer a suplementação orçamentária/financeira.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Penal - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.



III – Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos favoravelmente pela legalidade da contratação direta, excepcionalmente para atender a contratação dos serviços/produto a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei no 14.133/21, **desde que a contratação esteja dentro do limite previsto no parágrafo 1.º do art. 75 da Lei 14.133/2021, bem como ocorra a devida suplementação orçamentária/financeira.**

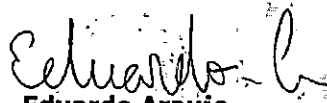
Ainda, oportuno destacar que antes da formalização contratual através de dispensa de licitação, deverá a Secretaria Requerente verificar se não existe registro de preços para o objeto, haja vista a preferência de contratação nos moldes do Decreto Municipal de n.º 312/2023.

Por fim, cumpre destacar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo; ou seja, é não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar ou não a orientação exposta no parecer¹. E, que o mesmo foi elaborado com base nas informações prestadas a esta procuradoria jurídica, se atendo somente aos contornos jurídicos das questões apresentadas, uma vez que os critérios/justificativas e a análise de mérito (oportunidade e conveniência) do pedido para a realização do ato administrativo constituem análise técnica e discricionária da Secretaria solicitante, e, portanto, é vedado aos assessores jurídicos se imiscuir-se sobre o mérito administrativo, tal como apregoado pelo enunciado de n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas (BPC)².

S.M.J. É o parecer.

Piên, 24 de outubro de 2025.


Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206


Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

¹ Agravante que, na qualidade de chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional, emitiu parecer favorável a contratação. **Manifestação de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público**, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não a orientação exposta no parecer. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. (STF, AgReg no HC n.º 155.020 – Min. Celso de Mello).

² A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos**, tais como os técnicos, administrativos ou de **conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

**PIÊN**
PREFEITURASECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZERRua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1457

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS LIMITES LEGAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco, Secretária de Esporte, Cultura e Lazer, no uso das atribuições legais que me são conferidas, DECLARO, para os devidos fins, que os valores auferidos na presente contratação direta estão em conformidade com os limites estabelecidos para dispensa de licitação, referente ao protocolo nº 4519/2025 - Dispensa de contratações de serviços para 1º de novembro. Conforme previsto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os limites para contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor; e no art. 13, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 313/2023 de Piên/PR, que regulamenta os procedimentos administrativos para contratações diretas no âmbito da Administração Pública Municipal. Piên/PR, 29 de outubro de 2025.

Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer



**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

**PROTOCOLO Nº 4519/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2025**

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75º, Inciso II, alínea "e" da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação é a locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para a realização dos eventos comemoração ao 64º Aniversário de Piên no dia 01/11/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: KARIEN TUANI BARBOSA

CNPJ: 47.697.978/0001-18

VALOR: R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte 00843 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 28 de outubro de 2025


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 048/2025****PROTOCOLO: 4519/2025**

Objeto: Dispensa de licitação para contratação é a locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para a realização dos eventos comemoração ao 64º Aniversário de Piên no dia 01/11/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**CONTRATADA: KARIEN TUANI BARBOSA****CNPJ: 47.697.978/0001-18****VALOR: R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)****AUTORIZAÇÃO: 28/10/2025**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 162/2025 de 20 de maio de 2025.

Paço Municipal, 28 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:F51F6DDE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 098/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 124/2025

CONTRATADO: WM SHOWS LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00

OBJETO: Contratação de Show Nacional com a dupla Gino e Geno para abertura do Natal Luz agendado para o dia 21/11/2025, na esquina Avenida Brasil com Avenida Paraná com duração de 1h40, incluso cachê dos artistas, banda, transporte aéreo e intermunicipal, traslado local, hotel, carregadores, abastecimento de camarim e diária de alimentação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data da publicação.

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:EDCF9F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 048/2025

PROTOCOLO: 4519/2025

Objeto: Dispensa de licitação para contratação é a locação, montagem e desmontagem de estruturas de apoio para a realização dos eventos comemoração ao 64º Aniversário de Piên no dia 01/11/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: KARIENTUANI BARBOSA

CNPJ: 47.697.978/0001-18

VALOR: R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 28/10/2025

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:677067C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 127/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

69

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2025

PROTOCOLO: 4439/2025

OBJETO: Contratação da empresa especializada em manutenção de lava-louças industrial Nette NT 210 do Cmei Tia Nena, conforme solicitação da secretaria de educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: KIV MANUTENÇÃO PARA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 45.306.553/0001-05

VALOR: R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: 28/10/2025

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador: D42892F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 128/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2025

PROTOCOLO: 4568/2025

Objeto: Aquisição de Caminhão Caçamba via Carona a Ata de Registros de Preço nº 134/2024 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, para atendimento as demandas do Convênio nº 368/2025 - SEAB, Protocolo 23.790.545-8, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento para implantação do Programa Estradas Rurais Integradas aos princípios e sistema conservacionista - Estradas de Integração previsto no Decreto 6615/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 24.706.364/0001-50

VALOR: R\$ 1.211.800,00 (Um milhão, duzentos e onze mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador: B35917EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1486 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1486 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de diária para agente político(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Maicon Grosskopf, portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 080.***.***-17 matrícula



Prefeitura Municipal de Piên - 2025

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

70

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
10974/2025	Ordinário	29/10/2025	7311	82785

Licitação

Tipo	Número
Processo Dispensa	48/2025 de 28/10/2025

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

KARIEN TUANI BARBOSA 07745275954	Matrícula	CPF/CNPJ
----------------------------------	-----------	----------

31574-5	47.697.978/0001-18
---------	--------------------

Endereço	Tipo de conta bancária	Banco
ESTRADA PRINCIPAL,S/N -	Conta corrente	756

Cidade/UF	CEP	Bairro	Fone	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	LAGEADO DOS MARTINS	(41) 99639-5295	3035	39907 - 8

Classificação da despesa

09	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Saldo Anterior
09.001	ÁREA DA CULTURA	R\$ 29.300,00
13.392.0010.2024	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	Valor Empenhado
3390391400	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	R\$ 29.300,00
2692	843 APOIO FINANCEIRO - ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIÊN	Saldo atual
		R\$ 0,00

Outras informações

Histórico

A contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som e tendas telão para a realização do Desfile Cívico em comemoração ao 64º Aniversário de Piên, a ser realizado no dia 01/11/2025.
A execução do objeto será custeada com recursos oriundos do convênio firmado entre o Município de Piên e a Itaipu Binacional, destinado ao apoio de atividades culturais e comemorativas no âmbito municipal.
A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estrutura física e técnica para a realização do evento, que integra o calendário oficial de comemorações do Município.

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
29293	Locação Serviços de sonorização e iluminação em grande porte	UN	1.0000	7.500,00	7.500,00

que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57; 02 microfones Beta 57; 12 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 scbox; cabos para conexões, com montagem, desmontagem e supervisor para o som (durante todo período de uso) será utilizado para o show do aniversário da cidade, local Centro de Eventos José Loir Dreveck, bairro Avencal, Piên

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
29295	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR MEDINDO NO MÍNIMO 4MX2M	UN	1.0000	6.000,00	6.000,00

Por Módulos De Altíssima Resolução(4k) Em Alta Definição P4 Ou Superior Para Instalação em Espaços Internos/ Externos, Com Estrutura Box Struss Tipo Q30 Para Montagem Em Altura Máxima De 8m. Incluso Apoio Técnico, Controladora De Processamento De Vídeo E Manutenção Durante Todo O Evento. Adaptação Ao Melhor Ângulo Visual. Devendo permanecer enquanto durar o evento. Incluso montagem e desmontagem, e supervisor durante o evento. que acontece no Centro de eventos José Loir Dreveck, Avencal, Piên

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
29295	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR MEDINDO NO MÍNIMO 4MX2M	UN	1.0000	4.900,00	4.900,00

Por Módulos De Altíssima Resolução(4k) Em Alta Definição P4 Ou Superior Para Instalação em Espaços Internos/ Externos, Com Estrutura Box Struss Tipo Q30 Para Montagem Em Altura Máxima De 8m. Incluso Apoio Técnico, Controladora De Processamento De Vídeo E Manutenção Durante Todo O Evento. Adaptação Ao Melhor Ângulo Visual. Devendo permanecer enquanto durar o evento. Incluso montagem e desmontagem, e supervisor durante o evento. que acontece no Centro de eventos José Loir Dreveck, Avencal, Piên

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
29296	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 Metros	UN	1.0000	2.200,00	2.200,00

em estrutura metálica de tubos galvanizados, com cobertura de formato piramidal em lona (branca) impermeável, antichamas e com boquelo de raios solares. Pé direito de 2,7m e fixação ao solo com estacas ou buchas expansivas. Incluso Montagem e Desmontagem. Fabricada com tubo aço carbono e galvanizada (zincada). Lona PVC TD1000 Impermeável com aplicação de anti-UV, antioxidante, antichamas e antifungos. As emendas da lona são feitas com solda quente (vulcanização) que garante maior resistência. Largura: 10 metros; Comprimento: 10 metros; Altura de passagem: 2,5m ou 3,0m, Itens inclusos: Ferragem Tenda Piramidal 10x10m; Cobertura em lona TD1000 10x10m; Parafusos sextavado galvanizado 3/8"x1; 6 estacas de ferro de 60cm aproximadamente para travamento da tenda. Será utilizada para cobertura do



Prefeitura Municipal de Piên - 2025

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

71

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Requisição Compra N°
10974/2025	Ordinário	29/10/2025	7311	82785

Palco. Local Av. Paraná esquina com a Rua Belo Horizonte, centro, Piên

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
29297	Locação de palco dimensões 9m(largura) x4m (profundidade)		UN 1.0000	6.000,00	6.000,00

área 36m2, Altura (plsa) entre 0,60m e 1,20m (ajustável conforme necessidade), Estrutura: perfis metálicos modulares (alumino ou aço), com sistema de encaixe/modular, Piso tablado: placas com base de madeira compensada naval ou piso técnico, com tratamento antiderrapante.

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
29298	Locação Gradil de contenção estrutura metálica		UN 60.0000	45,00	2.700,00

para delimitar, organizar ou controlar o fluxo de pessoas e veículos no evento Dimensões: 2,00 m (largura) x 1,10 m (altura), Material: tubo de aço galvanizado, Pés de apoio: removíveis ou soldados, tipo "U" Invertido

Certidão		
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	63189105/2025	20/04/2026
CERTIDÃO FGTS	2025101504475891290890	21/11/2025
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	98FD.C16F.7C40.1311	08/12/2025

